



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

# ***MEMORIAL DESCRITIVO***

**PINTURA EXTERNA PREFEITURA**

**AVENIDA GUILHERME WINTER**

Bairro Centro

**PROJETO:**

**Secretaria de Infraestrutura**

**Carlos Aurelio Altmann - Engenheiro Civil - CREA-RS: 51.952**

**Julho 2022**

## **1. GENERALIDADES – Execução por empreitada**

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços de execução de pintura externa, da Prefeitura, localizado na Av. Guilherme Winter– Centro.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

## **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.1. Raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada, limpeza e preparação das superfícies

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies e esquadrias antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço. Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

Deverá ser executada a impermeabilização das floreiras com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav), metragem conforme apresentado em planilha.

2.1.2 Dos quantitativos dos serviços de pintura

Os quantitativos constantes deste anexo são estimados, não implicando na obrigatoriedade de contratação pela Administração Municipal da totalidade dos serviços, servindo de referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Os valores indicados na Orçamentária Estimada incluem material, mão de obra, impostos, taxas e BDI.

Não existe garantia da execução total dos quantitativos indicados, sendo, portanto, estes valores apenas indicativos de prováveis serviços.

As cores deverão variar nos tons conforme indicação dos Departamentos de Infraestrutura e Administração. A tinta acrílica em paredes deverá ser de excelente qualidade, que seja resistente aos raios solares, às intempéries e à limpeza frequente.

Quanto as tintas: \*Para as cores que não possuem coloração padrão, utilizamos códigos de Referência para o tom solicitado.

Caso tenham-se dúvidas quanto à tonalidade, será feita visita técnica para conhecimento da cor que está sendo pedida;

### 3 JUSTIFICATIVA

Os serviços de pintura dos prédios públicos têm por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física dos prédios, contribuindo para a conservação do bem público, tornando o ambiente mais agradável e proporcionando bem estar aos que o frequentam.

As intempéries e a própria limpeza dos ambientes contribuem de forma decisiva para a alteração das características dos materiais, tais como coloração das tintas empregadas, manchadas e outros defeitos, de forma que se torna necessária – e inevitável – a recomposição periódica dos locais afetados/danificados.

### 4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) preparar a superfície a ser pintada, raspando, lixando ou escovando a superfície, de modo a remover toda e qualquer mancha decorrente de fungos ou outras causas;
- b) corrigir todas as imperfeições existentes na superfície, utilizando massa apropriada, argamassa ou gesso, conforme o caso;
- c) antes de aplicação da tinta acrílica, remover toda e qualquer sujeira, pó ou traços de mofo;

d) pintar a superfície na cor a ser determinada pelo Departamento de Infraestrutura ou pelo Departamento de Administração, aplicando no mínimo duas demãos cruzadas em tinta acrílica de primeira qualidade, dependendo do tipo de superfície.

Normas Técnicas relacionadas \_

ABNT NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia; \_ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; \_ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície; \_ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos; \_ABNT NBR

### **Observações Importantes:**

a) Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

b) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

c) Deverá haver o cumprimento do que diz na **Portaria 3.214/78** do Ministério do trabalho, através das Normas Regulamentadoras, em especial a - **NR 06** - Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 - Trabalho em Altura e NBRs pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

d) Se fará necessário após a contratação para a realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da Prefeitura Municipal, todos os itens e requisitos básicos, em especial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NRs 06 e 35.

e) Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

f) Toda a mão-de-obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

g) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.

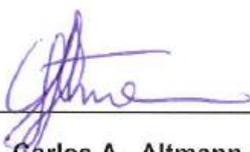
h) Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

i) A segunda mão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

j) Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

#### **4. LIMPEZA**

Após a conclusão dos serviços deverá ser realizada a limpeza geral da obra, estando a mesma em condições de ser entregue para utilização.



---

Carlos A. Altmann  
Engenheiro Civil – CREA-RS: 51.952  
Secretaria Municipal de Infraestrutura